



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS, que presidiu aos trabalhos--

VEREADORES:

- FERNANDO MIGUEL RAMOS
- FILIPA MARTA TORRES FARIA
- HÉLDER ALEXANDRE GIL GUERREIRO
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO

FALTAS JUSTIFICADAS: Marisa Filipa Santos Rodrigues Santos (Férias), Maria Cristina Candeias Santa Bárbara (férias) -----

Ponto 1 - Unidade de Gestão Financeira - Pagamentos em atraso - julho de 2014;-----

Ponto 2 - Unidade de Gestão Financeira - Fundos Disponíveis - Agosto de 2014; -----

Ponto 3 - Unidade de Gestão Financeira - Proposta de alteração orçamental n.º 6/2014 e alteração às atividades relevantes n.º 5/2014;-----

Ponto 4 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Apoio ao Associativismo 2014 - Vasco da Gama Atlético Clube;-----

Ponto 5 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Apoio ao Associativismo 2014 - Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém; -----

Ponto 6 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Atribuição de apoio financeiro - Diocese de Beja - Festival Terras sem Sombra 2014;-----

Ponto 7 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Minuta de protocolo de colaboração com a Federação Portuguesa de Motonáutica;-----

Ponto 8 - Serviço de Empreitadas - Auto de entrega "Empreitada de rede de abastecimento de água a Vale Figueiros"; -----

Ponto 9 - Serviço de Empreitadas - Auto de entrega - "Empreitada de obras de Urbanização da zona comercial do PP da Cidade de Sines";-----

Ponto 10 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria referente à "Empreitada - Instalação de Sistema de Gradagem na E.E do Farol"; -----

Ponto 11 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria referente à Empreitada "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água de Sines - E.E - Junto à GALP"; --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Ponto 12 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria referente à Empreitada "Vedação da Escola Básica 1/Jardim de Infância em Porto Covo"; -----

Ponto 13 - Serviço Administrativo do DGT - Envio para conhecimento dos mapas de alvarás de construção, comunicações prévias emitidos durante o mês de julho de 2014; --

Ponto 14 - Núcleo de Fiscalização de Operações Urbanísticas - Pagamento do valor das compensações camararias respeitantes ao Lote 2C2 do Loteamento da Zona 2 da Zil'S e pedido de redução da garantia bancária n.º 125-02-1323774; -----

Ponto 15 - Escola Tecnológica do Litoral Alentejano - Isenção do pagamento de taxas referentes à afixação de cartazes em diversos postos de iluminação pública em Sines;-----

Ponto 16 - DOAR Vida - Pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação da via pública; -----

Ponto 17 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - PEDAL - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral; -----

Ponto 18 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - PORALENTEJO - Loteamento da ZIL II de Sines – Fase 3;-----

O Sr. Presidente da Câmara, deu início aos trabalhos eram 14:37 h. -----

I - Ordem de Trabalhos: -----

Sendo esta uma reunião de Câmara Pública e estando presentes munícipes, o Sr. Presidente da Câmara, começou por dar as boas vindas e questionou se alguém usar da palavra. -----

A munícipe Paula Cópio pediu a palavra, para referir mais uma vez que se encontrava novamente numa reunião de câmara pública devido ao facto de ainda não ter tido qualquer resposta ao seu assunto, referente ao pagamento da prestação de serviços (projeto Câmara Velha), mencionando que pede informação desde há um ano e meio e que até hoje ainda não teve uma resposta.-----

Referiu ainda que em 18 de julho de 2014, resolveu fazer reclamação por escrito no livro para o efeito e que mesmo assim continua sem uma justificação por parte da Câmara Municipal de Sines. Considera que é inconcebível que tenha que se deslocar uma vez e outra à Câmara e que não consiga obter qualquer justificação para esta demora numa resposta. -----

O Sr. Presidente da Câmara, em resposta à munícipe Paula Cópio referiu que esta questão está a ser devidamente analisada, para que este novo executivo possa dar uma resposta concreta sobre o assunto, salientando que deve compreender a Sra. Paula Cópio que essa decisão de rescisão do contrato foi uma decisão do anterior executivo e que, para que este tome uma decisão tem que haver um parecer devidamente fundamentado sobre o mesmo. Neste momento processo encontra-se com a advogada da Câmara que está a analisar os factos, como já transmitido noutras situações.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Referiu o Presidente que não vai dar prazos para uma resposta, mas assume que irá resolver esta situação.

O Presidente da Câmara informou o restante executivo que, na sequência das alterações do mapa judiciário, enviou uma carta à Sra. Ministra da Justiça sobre a posição da Câmara Municipal de Sines e embora não tendo obtido resposta por parte desta, teve conhecimento do despacho do Ministério da Justiça sobre a manutenção por tempo indeterminado do Tribunal de Sines. Espera no entanto que a manutenção do Tribunal em Sines seja uma realidade-----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Unidade de Gestão Financeira - Pagamentos em atraso - julho de 2014;-----

Presente informação remetida pela Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 8184, datada de 17.07.2014, informando que, considerando que compete a esta Unidade o planeamento financeiro com vista ao cumprimento das obrigações no âmbito da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em Atraso (LCPA). -----

Considerando que os meses de julho e agosto se afiguram muito complicados do ponto de vista do cumprimento destas obrigações, informa que: -----

1. O montante das receitas previstas para este mês, excluindo receitas conjunturais (Festival Músicas do Mundo e Tasquinhas), são as seguintes:-----

IMI – 38.744,00 €-----

IMT – 12.226,00 €-----

IUC – 33.435,00 €-----

Total – 84.405,00 €-----

2- O montante das despesas, considerando as necessárias para garantir o FMM e as Tasquinhas, são as seguintes: -----

Vencimentos – 24.07.2014 – 500.000,00 €-----

PREDE – 27.07.2014 – 340.000,00 €-----

FMM – 25.07.2014 – 250.000,00 €-----

Total – 1.090.000,00 €-----

3. À data de hoje, o saldo bancário ronda os 760.000,00 €; -----

4. Irá ser acionado o empréstimo de curto prazo no valor de 400.000, 00 €, para garantir o pagamento do PREDE. -----

5. De acordo com o artigo 7º da LCPA, a execução orçamental não pode conduzir a qualquer momento a um aumento dos pagamentos em atraso, ou seja no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

6. Os valores a pagar para cumprimento do exposto no ponto anterior, nos meses de julho e agosto, são cerca de 320.000 € e 304.000 €, respetivamente. -----

7. Em caso de incumprimento na redução dos pagamentos em atraso, a consequência imediata é a impossibilidade de se considerar a previsão da receita efetiva a cobrar nos três meses seguintes para o cálculo dos fundos disponíveis, resultando deste facto fundos disponíveis negativos.-----

8. Para obviar esta situação, o que se tinha previsto, era a utilização do empréstimo de curto prazo para efetuar os pagamentos necessários ao cumprimento da redução dos pagamentos em atraso, sendo o mesmo regularizado integralmente no mês de agosto, com a receita provenientes da Derrama, que em média, nos últimos 5 anos, se situa nos 3 milhões de euros. -

9. No entanto, considerando que o apuramento da Derrama efetuado pela Autoridade Tributária à data de hoje se encontra em **3.109.772,89 € negativos**, parece contraproducente se efetuar o exposto no ponto 7, com as respetivas consequências inerentes ao não cumprimento desta norma. -----

O Vereador Hélder Guerreiro, apresenta a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

“ Declaração de voto para reunião de 25.08.2014-----

Segundo informação relativa à situação financeira da autarquia constatamos o seguinte:-----

1. Incapacidade de cumprimento da Lei dos Compromissos (LCPA) com consequências muito negativas para o município com impacto na vida dos munícipes;-----

2. Incumprimento do pagamento do PREDE;-----

3. Apresentação de fundos disponíveis negativos em 3.726.841,68 €, que na prática representa um constrangimento de toda a sua atividade até ao final do exercício, tal qual aconteceu no ano passado. -----

4. Devolução de 427.911,34 € relativos a candidatura a fundos comunitários PORALENTEJO – Loteamento ZIL II;-----

5. A situação de descalabro financeiro da autarquia, acrescem outras preocupações relativas ao cumprimento de compromissos assumidos no passado (PAEL) e outros previstos na Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro) como o FAM – Fundo de Apoio Municipal. Além do grande esforço exigido a todos os Municípios o FAM é mais um pacote de medidas que tolhe, de forma dramática, a autonomia dos Municípios que a ele recorrem, numa ingerência sem precedentes do Governo no Poder Local Democrático, sufragado pelas populações, que vai do aumento de taxas, tarifas e preços dos serviços prestados à limitação da atividade e à redução do serviço público.-----

Resulta o seguinte:-----

A atual situação da autarquia implica um maior rigor e responsabilidade na relação com a comunidade e não se compagina com a continuação de uma política despesista que e como a CDU alertou, redundaria na situação a que inevitavelmente se chegou pondo em causa o apoio às associações e se chegou pondo em causa o apoio às associações e serviços prestados à população.-----

Naturalmente e numa situação de fundos disponíveis ou fundos disponíveis negativos, assumir qualquer compromisso representa uma ilegalidade com a qual a CDU não poderá compactuar.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 2 - Unidade de Gestão Financeira - Fundos Disponíveis - Agosto de 2014; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 9119, datada de 11.08.2014, informando que, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que os fundos calculados para o mês de agosto de 2014 se cifram em – 3.726.841,68 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 3 - Unidade de Gestão Financeira - Proposta de alteração orçamental n.º 6/2014 e alteração às atividades relevantes n.º 5/2014;-----

Presente informação da Unidade de Gestão Financeira, com registo de entrada n.º 9182, datada de 13.08.2014, remetendo para aprovação proposta de alteração orçamental n.º 6/2014 e alteração às atividades mais relevantes n.º 5/2014, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

“De acordo com o disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, serve a presente para propor a seguinte alteração orçamental:-----

5ª Alteração às Atividades Mais Relevantes-----

1. Reforçar o projeto 2014/157 – Tasquinhas 2014, conforme proposta do Núcleo de Turismo, na seguinte classificação:-----

a. Ação 1 – Ofertas – 02/02.01.15 em € 20,00.-----

2. Reforçar o projeto 2014/117 – Feira de Agosto, conforme proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, na seguinte classificação:-----

a. Ação 4 – Vigilância e Segurança – 02/02.02.18 em € 4.000,00.-----

3. Reduzir o projeto 2014/105 – Festival Músicas do Mundo, na seguinte classificação:-----

a. Ação 15- Aquisição de Serviços – 02/02.02.25 em €4.000,00.-----

6ª Alteração ao Orçamento-----

1. Reforçar a classificação 02/01.03.02- Outros encargos com a saúde, no valor de €20.000,00;-----

2. Reforçar a classificação 02/01.03.04-Outras prestações familiares, no valor de €16.500,00;-----

3. Reforçar a classificação 02/05.08.03- Subsídios/Famílias/Outras, no valor de €60.000,00;-----

4. Reforçar a classificação 02/03.03.07- Juros de locação financeira/Maquinaria e Equipamento, no valor de €50,00;-----

5. Reforçar a classificação 02/02.01.21-Outros bens, no valor de €20.000,00;-----

6. Reforçar a classificação 02/02.02.25- Outros serviços, no valor de €40.000,00;-----

7. Reforçar a classificação 02/02.01.17-Ferramentas e Utensílios, no valor de €1.000,00;-----

8. Reduzir a classificação 02/01.01.04.01- Remunerações certas e permanentes/Pessoal do quadro- regime contrato individual trabalho/Pessoal em funções, no valor de €96.500,00;-----

9. Reduzir a classificação 02/02.02.01- no valor de €61.070,00.-----

Atendendo à urgência na realização de algumas despesas constantes na presente alteração, nomeadamente o reforço da classificação 02/01.03.04- Outras prestações familiares, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da presente alteração e a sua submissão à próxima reunião da câmara municipal para ratificação.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro (CDU) o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 13.08.2014 “Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação”.

Ponto 4 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Apoio ao Associativismo 2014 - Vasco da Gama Atlético Clube;

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 9254, datada de 18.08.2014, informando da solicitação apresentada pelo Vasco da Gama para apoio financeiro no valor de 10.000,00 €, com registo de entrada n.º 11823, com data de 18.08.2014 e que o mesmo tem acolhimento nas alíneas o) e u) do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12.09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

A presente informação mereceu o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente da Câmara datado de 18.08.2014 “Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação”.

O Vereador Hélder Guerreiro apresentou a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos:

“Declaração CDU – Ponto 4 – para reunião de 25.8.14

O Movimento Associativo é a chave de uma sociedade democrática, participativa e saudável, as associações e coletividades têm um papel insubstituível na vida desta comunidade. A CDU desde sempre se bateu pelo seu reforço e apoio nas mais variadas formas. Porém, a atual gestão contribuiu para a situação financeira da câmara de fundos indisponíveis que como é sabido inviabiliza qualquer assunção de compromissos.

Naturalmente e numa situação de fundos indisponíveis ou fundos disponíveis negativos, assumir qualquer compromisso representa uma ilegalidade com a qual a CDU não poderá compactuar.”

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por maioria com o voto de abstenção do Vereador Hélder Guerreiro (CDU) o despacho do Sr. Presidente.

Ponto 5 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Apoio ao Associativismo 2014 - Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém;

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 9259, datada de 18.08.2014, informando da solicitação apresentada pela Associação Caboverdiana de Sines e Santiago do Cacém para apoio financeiro no valor de 10.000,00 €, com registo de entrada n.º 11827 de 18.08.2014 e que, o mesmo tem enquadramento na alínea u) do artigo 33º da lei n.º 75/2013 de 12.09 – Regime Jurídico das Autarquias Locais.

A presente informação mereceu o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente da Câmara datado de 18.08.2014 “Aprovado. À próxima reunião de Câmara para ratificação”.

O Vereador Hélder Guerreiro apresentou a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve para os devidos efeitos:

“Declaração CDU – Ponto 5 – para reunião de 25.8.14

O Movimento Associativo é a chave de uma sociedade democrática, participativa e saudável, as associações e coletividades têm um papel insubstituível na vida desta comunidade. A CDU desde sempre se bateu pelo seu reforço e apoio nas mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

variadas formas. Porém, a atual gestão contribuiu para a situação financeira da câmara de fundos indisponíveis que como é sabido inviabiliza qualquer assunção de compromissos. -----

Lembramos que a CDU colocou em reunião de câmara as necessidades financeiras da Associação Caboverdiana no projeto de construção do seu edifício –sede, sendo que de lá para cá, senão antes, a autarquia devia e podia ter cumprido o compromisso correspondente ao pagamento de 25 % não financiado pelo PRODER-----

Lamentavelmente somos confrontados com uma proposta que não é mais que uma pequena parceria dos cerca de 66000 € devidos. Para cúmulo apresentado em forma de um adiantamento e depois de solicitado. -----

Naturalmente e numa situação de fundos indisponíveis ou fundos disponíveis negativos, assumir qualquer compromisso representa uma ilegalidade com a qual a CDU não poderá compactuar.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por maioria com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro (CDU), o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

Ponto 6 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Atribuição de apoio financeiro - Diocese de Beja - Festival Terras sem Sombra 2014;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 9255, datada de 18.08.2014, informando que na sequencia do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sines e a Diocese de Beja em maio de 2001, têm sido realizados em Sines, concertos integrados no Festival Terras sem Sombra. -----

Em 7 de junho de 2014, realizou-se também em Sines, na Igreja Matriz, um concreto integrado na 10ª edição do Festival Terras sem Sombra, no qual seu a conhecer um programa extraordinário, raramente ouvido em Portugal “Espaço Ritmo, Tempo: Feldmam versus Bach” foi o mote para a estreia no nosso país. -----

Mais informa que tal como nos anos anteriores, a Câmara Municipal de Sines associou-se à realização deste evento e concedeu os necessários apoios logísticos. -----

Tendo em conta a dimensão deste concerto e os custos que o mesmo envolve, propõe-se a atribuição de um apoio de 10.000,00 € à Diocese de Beja, tal como foi decidido pela Câmara Municipal de Sines relativamente ao concerto de 2012. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por maioria com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro a atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000,00 €.-----

Ponto 7 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Minuta de protocolo de colaboração com a Federação Portuguesa de Motonáutica;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 9324, datada de 20.08.2014, remetendo para aprovação minuta de protocolo a celebrara com a Federação Portuguesa de Motonáutica com vista à realização de uma ação de formação no âmbito do Campeonato Nacional de Fórmula Futuro, destinado a jovens entre os 8 e os 18 anos, a realizar nos próximos dias 30 e 31 de agosto.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Mais informa que para além do apoio logístico, trofeus para os 3 primeiros classificados, refeições e alojamentos para a equipa da Federação, será também atribuído um apoio financeiro no montante de 4.800,00 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Vereador Hélder Guerreiro.-----

Ponto 8 - Serviço de Empreitadas - Auto de entrega "Empreitada de rede de abastecimento de água a Vale Figueiros";-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 8143, datada de 16.07.2014, remetendo o auto de entrega das instalações de serviço público, referente à empreitada "Rede de Abastecimento de água a Vale Figueiros".-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade, a aprovação do auto de entrega de instalações de serviço público referente à empreitada de Rede de abastecimento de Vale Figueiros.-----

Ponto 9 - Serviço de Empreitadas - Auto de entrega - "Empreitada de obras de Urbanização da zona comercial do PP da Cidade de Sines";-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 8322, datada de 22.07.2014, remetendo o auto de entrega e de receção provisória, referentes à construção das infraestruturas de iluminação pública, no âmbito da Empreitada de "Obras de Urbanização da Zona Comercial do PP da Cidade de Sines".-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade aprovar o auto de entrega e receção provisória.-----

Ponto 10 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria referente à "Empreitada - Instalação de Sistema de Gradagem na E.E do Farol";-----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 9149, datada de 12.08.2014, informando que na sequência do requerimento apresentado pela empresa Gecolix, Gabinete de Estudos e Construções, Lda, adjudicatária da empreitada "Instalação de Sistema de Gradagem na E.E. do Farol", foi efetuada a vistoria dos trabalhos executados, em 15.07.2014, com vista à libertação da garantia bancária.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines, aprova por unanimidade a libertação dos 30 % correspondentes à execução prestada pela adjudicatária, atendo o conteúdo do auto de vistoria.-----

Ponto 11 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria referente à Empreitada "Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água de Sines - E.E - Junto à GALP"; --

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 9152, datada de 12.08.2014, informando que na sequência do requerimento apresentado pela empresa Gecolix – Gabinete de Estudos e Construções, Lda, adjudicatária da empreitada " Remodelação do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Sistema de Abastecimento de Água de Sines – E. E – Junto à GALP”, foi efetuado a vistoria dos trabalhos executados, em 15.07.2014, com vista à libertação de 30 % da caução. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a libertação de 30 % da caução à execução atento ao conteúdo do auto de vistoria. -----

Ponto 12 - Serviço de Empreitadas - Auto de vistoria referente à Empreitada "Vedação da Escola Básica 1/Jardim de Infância em Porto Covo"; -----

Presente informação do Serviço de Empreitadas, com registo de entrada n.º 9301, datada de 19.08.2014, informando que na sequência da vistoria efetuada, foi elaborado o auto de receção definitiva em 13 de novembro de 2013, referente à empreitada “vedação da Escola Básica 1/Jardim de Infância em Porto Covo”, adjudicada à empresa Edgar & Costa, Lda. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 13 - Serviço Administrativo do DGT - Envio para conhecimento dos mapas de alvarás de construção, comunicações prévias emitidos durante o mês de julho de 2014; --

Presentes mapas remetidos para conhecimento, referentes aos alvarás de construção, comunicações prévias emitidos durante o mês de julho de 2014. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 14 - Núcleo de Fiscalização de Operações Urbanísticas - Pagamento do valor das compensações camararias respeitantes ao Lote 2C2 do Loteamento da Zona 2 da Zil'S e pedido de redução da garantia bancária n.º 125-02-1323774; -----

Presente informação do Núcleo de Fiscalização de Operações Urbanísticas, informando que a garantia bancária n.º 125-02-1323774 corresponde ao valor total das taxas de compensação do loteamento da Zona 2 da ZILS, divididas pelos lotes 2C,2D1,2D2,2E2 E 2E3. O lote 2C (cujo valor era de 715.202,80 €), à posteriori, foi objeto de alteração e dividido em 2 lotes 2C1 e 2C2 (o valor foi dividido proporcionalmente e corresponde a 417.017,70 € e a 298.185,10 € respetivamente). Por ter sido entregue um cheque por parte da AICEP – Global Parques no valor de 298.185,10 € (correspondente ao Lote 2C2), não se vê inconveniente na redução da garantia bancária, ficando assim o referido valor em 1.418.325,70 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a redução da garantia bancária nos termos da informação infra. -----

Ponto 15 - Escola Tecnológica do Litoral Alentejano - Isenção do pagamento de taxas referentes à afixação de cartazes em diversos postos de iluminação pública em Sines;----

Presente ofício remetido pela Escola Tecnológica do Litoral Alentejano, com registo de entrada n.º 11244, datado de 05.08.2014, solicitando a isenção do pagamento de taxas referentes à afixação de cartazes em diversos pontos de iluminação pública em Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade o pedido de isenção. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Ponto 16 - DOAR Vida - Pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação da via pública; -----

Presente email com registo de entrada n.º 11475, datado de 08.08.2014, solicitando a isenção do pagamento de taxas de ocupação de via pública, referente a montagem de um Stand(2 mts x 2mts) na Rua Vasco da Gama em Porto Covo, durante os fins de semana do mês de agosto para a campanha – projeto DOAR Vida – Instituto do Sangue e da Transplantação – Associação Inês Botelho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines delibera por unanimidade isentar o Instituto Português do Sangue e da Transplantação das taxas para ocupação da via pública. -----

Ponto 17 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - PEDAL - Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral; -----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 8508, datada de 28.07.2014, informando que o processo de elaboração do PEDAL – Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral, está quase concluído, faltando apenas alguns ajustamentos resultantes de contributos do Conselho Estratégico, remetidos após a sua primeira reunião no passado dia 16 de julho. -----

Mais informa que a versão final será submetida à aprovação do Conselho executivo da CIMAL, para respetiva aprovação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 18 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - PORALENTEJO - Loteamento da ZIL II de Sines – Fase 3;-----

Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, com registo de entrada n.º 8515, datada de 28.07.2014, informando que a Entidade Gestora do PorAlentejo decidiu em 16.12.2009, exigir a restituição de verbas da candidatura Loteamento da ZIL II de Sines – Fase 3, no montante de € 427.911,34, decisão, essa reiterada em 08.11.2012 após a audiência prévia que então ocorreu.-----

Já no decorrer deste mandato, o executivo solicitou a reapreciação daquelas decisões, após o que a referida entidade gestora confirmou as decisões anteriores em 06.06.2014, através de ofício que nos foi remetido em 19.06.2014.-----

Após solicitação, a Sra. Dra. Amélia Cruz produziu uma informação na qual refere “entendo não existir fundamento de facto e de direito para impugnar judicialmente a decisão da entidade gestora do PorAlentejo”.-----

Perante esta informação, o Sr. Presidente remeteu à entidade gestora um ofício no qual solicita que a restituição das verbas em causa, seja feita durante os próximos 5 anos em 60 prestações iguais no montante de € 7.131,86 €/cada, com início a 15 de outubro próximo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 19/2014

Reunião (25-08-2014)

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.-----

III - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:20. -----

E eu, *Dora da Conceição G.B. Salvador*, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária de Vereação, que lavrei a presente ata, a subscrevo.-----

O Presidente